



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

EDITAL **RETIFICADO** CAI Nº 022/2018

VAGAS PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL
PROGRAMA ESCALA DE GESTORES E ADMINISTRADORES DA AUGM

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) da Universidade Federal de Goiás (UFG) faz saber que estão abertas as inscrições para a seleção de **3 (três) técnico-administrativos da UFG (1 da Regional Goiânia, 1 da Regional Goiás e 1 da Regional Jataí)** para a participação no Programa Escala de Gestores e Administradores da Associação de Universidades do Grupo Montevideo – AUGM (<http://grupomontevideo.org>), de acordo com as normas do Programa disponíveis em: <http://grupomontevideo.org/sitio/wp-content/uploads/2015/11/Reglamento-Gestores-y-Administradores3.pdf> e com os critérios estabelecidos no presente edital.

1. Da definição: ESCALA refere-se a “Espaço Acadêmico Comum Ampliado Latino-Americano”.

2. Do objetivo: intercâmbio de saberes e experiências vinculadas com a gestão e administração universitária.

3. Do número de vagas, de acordo com a Regional:

Nº de vagas	Regional
1 (uma)	Goiânia
1 (uma)	Goiás
1 (uma)	Jataí

4. Da duração da mobilidade: mínimo 7 dias e máximo 15 dias.

5. Do período em que deverá ser realizada a mobilidade: de fevereiro a dezembro de 2019.

6. Do requisito: ser funcionário técnico-administrativo da UFG (das regionais Goiânia, Goiás ou Jataí) desde, pelo menos, julho de 2017.

7. Da universidade de destino e país em que deverá ser realizada a mobilidade: de acordo com a oferta de vagas disponíveis em: <http://grupomontevideo.org/sitio/escala-de-gestores-y-administradores-oferta-de-plazas-convocatoria-2019/>.

8. Dos responsáveis pelo Programa Escala de Gestores e Administradores nas universidades participantes: Conforme informações disponíveis em: <http://grupomontevideo.org/sitio/wp-content/uploads/2018/07/Mails-de-AUGM-ESCALA-Gestores-1.pdf>.

9. Dos Delegados Assessores da AUGM nas universidades participantes: Conforme informações disponíveis em: <http://grupomontevideo.org/sitio/delegados-asesores/>.

10. Do apoio das instituições:

a) A UFG poderá conceder passagem aérea ida e volta, dependendo da disponibilidade orçamentária da instituição no momento da realização da mobilidade e da autorização do Ministro da Educação, conforme legislação vigente.

b) A universidade de destino garantirá alojamento e alimentação pelo período da mobilidade, de acordo com os sistemas de recepção de que cada instituição disponha.

Observação:

Ficarão a cargo do servidor as demais despesas, sobretudo as referentes à contratação de seguro de vida, acidente, saúde e repatriamento.

11. Das inscrições: As inscrições deverão ser feitas até o dia 27 de agosto de 2018, mediante envio da documentação mencionada no item 12 deste Edital para o correio eletrônico editaiscai@gmail.com, sob o assunto: Edital CAI 022/2018 AUGM gestores.

12. Da documentação necessária:

- a) Formulário de Inscrição (conforme **Anexo I**) em que conste o **Plano de Trabalho**, que deverá ser **assinado e carimbado pelo Diretor da Unidade Acadêmica ou Órgão da UFG** a que pertence o servidor, **assim como pelo responsável na Universidade de Destino**. Deverá constar também a assinatura do candidato. (A assinatura do Delegado Assessor da UFG será providenciada posteriormente, somente para as candidaturas homologadas.) **Caso a Universidade de Destino se recuse a assinar o documento neste momento da candidatura, o candidato deverá incluir, na documentação de sua candidatura, a troca de mensagens com a Universidade de Destino.**
- b) Comprovante de vínculo com a UFG, como servidor técnico-administrativo, em que conste a lotação e a data de início de efetivo exercício na UFG, para fins de seleção, conforme item 13 deste Edital.
- c) Memorando ou Declaração do Diretor da Unidade Acadêmica ou Órgão da UFG autorizando a realização da mobilidade, caso o servidor seja selecionado.
- d) Documento de identidade em que conste a data de nascimento.
- e) Currículo lattes (não exigido, mas recomendável).

13. Da homologação e seleção:

- a) Serão homologadas as inscrições dos candidatos que preencherem o requisito (conforme item 6 deste Edital) e apresentarem a documentação exigida (conforme item 12 deste Edital).
- b) As candidaturas homologadas na UFG serão enviadas às universidades de destino escolhidas pelos candidatos, onde será verificada a possibilidade de aceitação.
- c) Caso haja um número maior de aceitação pelas universidades de destino do que de vagas disponibilizadas pela UFG, de acordo com o item 3 deste Edital, e couber à UFG a decisão, terá prioridade o servidor com mais tempo de efetivo exercício na UFG. Em caso de empate, terá prioridade o candidato mais velho.

Observação: O resultado preliminar e o resultado final da homologação divulgarão o nome dos candidatos por ordem de prioridade para fins de seleção por parte da UFG, se for o caso.

14. Do Cronograma

data	atividade
Até 27 de agosto de 2018	Inscrições: mediante o envio da documentação mencionada no item 12 deste Edital para o correio eletrônico editaiscai@gmail.com , sob o assunto: Edital CAI 022/2018 AUGM gestores.
30 de agosto de 2018	Resultado preliminar da homologação na UFG, publicado na página www.cai.ufg.br .

31 de agosto de 2018	Recurso contra o resultado preliminar, a ser enviado para editaiscai@gmail.com . Como assunto: RECURSO Edital 022/2018 AUGM gestores.
5 de setembro de 2018	Resultado final da homologação realizada na UFG.
De 5 a 10 de setembro de 2018	Envio, pela CAI/UFG, das candidaturas homologadas às universidades de destino.
De 11 de setembro a 1º de outubro de 2018	Seleção dos candidatos pelas universidades de destino.
Outubro de 2018	Confirmação do quadro de mobilidades aprovadas.
Novembro de 2018	Comunicação, pela AUGM, aos servidores selecionados.
Novembro/Dezembro de 2018	Envio da Carta de Aceite por parte da Universidade de Destino.
Fevereiro de 2019	Início do período para a mobilidade.
Antes do início da mobilidade	Contratação de seguro de vida, acidente, saúde, incluindo repatriamento, por parte do candidato selecionado.

15. Das disposições finais:

- a) O processo de seleção será coordenado pela CAI.
- b) Para mais informações ou dúvidas, contatar: editaiscai@gmail.com , com cópia para augm.cai.ufg@gmail.com.
- c) A seleção final ficará a cargo da AUGM.
- d) Para realizar a mobilidade, o candidato selecionado deverá solicitar afastamento do País.
- e) Casos omissos serão deliberados pela CAI.

Goiânia, 8 de agosto de 2018.

Ofir Bergemann de Aguiar
Delegada Assessora da AUGM pela UFG
Coordenadora de Assuntos Internacionais